

Theophanes Alves da Costa; Lethicia Rafaela Martins Rodrigues; Leonardo Lourenço dos Santos; Marcella Roberta Martins Barbosa; Marcenelly de França do Oliveira; Renata Nunes Ribeiro; Tais Cristina Marcena Alves; 2023/2ª.S.: Alison Carlos Oliveira da Silva; Gabriel Fraser de Souza Martins; Julia da Silva Pereira da Costa; Lucas Costa Anselmo; Mariana Gonçalves Fernandes; Sergio Tenorio da Silva; Tiffany Emily Pereira Neves; Eliane Severino Pereira; Felipe Sizenil da Silva; Ingrid da Silva Rodrigues Cabral; Gabrielle Figueiredo Alves; Rosiane Carvalho Ferreira; 2022/2ª.S.: Lucicleide Penha da Silva de Souza; Pedro Coutinho Pinto; 2021/1ª.S.: Alex Sandro Gomes da Silva; Joyce da Silva dos Santos de Lima; Kelly Cristine Dias Maia Belfi; 2021/1ª.S.: Geison Mathaus Campanha da Silva; Ingrid da Silva dos Santos; 2019/2ª.S.: Danielle dos Santos Silva de Lima; Lavinia Salomão de Carvalho; João Pedro de Araújo Camara Rodrigues Matos; 2019/1ª.S.: Ana Carolina Brito Farias; Camilla Souza Gomes; Laysa Junior de Araújo; Mikael Oliveira de La Cruz; Rodrigo Alves Mendonça; Zildo Augusto Robaina da Silva; Eduardo Bernardo; 2018/2ª.S.: Guilherme Benedito da Silva; Julia Brito Rodrigues Cabral; Rafael Santos Luiz; Rômulo Carvalho de Oliveira; Sadracque Leite Pereira; Suênia Idalina do Nascimento Silva; Thailos Augusto Santoro de Lima; Tatiana Cristina da Silva Paiva; Thainara Oliveira Moreira; 2018/1ª.S.: Carlos Henrique Silva da Cruz; Rodrigo Lopes do Espírito Santo; 2017/2ª.S.: Fernanda Marques Freitas da Silva; Igor Luis Lima Cardoso; Rafael Gomes Amorim; 2017/1ª.S.: Ana Luiza da Silva Leite; Ruan Carlos Tavares; 2016/1ª.S.: Claudio Max da Silva Souza; Daiana Cristina Venancio de Almeida; Rodrigo dos Santos Galdi Vieira; 2015/2ª.S.: Ana Paula Pereira Nascimento; Thayla Pereira Cardozo; Marcos Felipe Malera dos Santos; Eli Sandra Barbosa Rangel de Souza; Roberto Luiz de Almeida Passos Junior; 2015/1ª.S.: Mayara Moreira Silva; 2014/2ª.S.: Leandro Portugal Rego; Karen de Souza Lima; Rodolfo Henrique de Souza Santos; Anderson Peixoto Dantas; 2013/2ª.S.: Adriana Maximiano da Silva; Beatriz Souza de Paulo; Daiane da Rocha Andrade; Eliane de Almeida Ribeiro Daniels; Gabriel de Oliveira Santos; Giovane Tavares da Silva; Heleno Francisco de Lima Junior; Renan Coelho dos Santos; Rafael de Oliveira Conceição; Ricardo Corrêa; Robert Cristina Lemos da Silva; Vanessa Rangel dos Santos; Vitor Frago Couto; 2013/1ª.S.: Mariana dos Santos da Silva; Monique Gomes Pascoal; Felipe Herculano de Oliveira; 2012/2ª.S.: Anderson Linhares de Miranda; Cleber da Conceição; Luiz Paulo Carvalho Ferreira; Margarete Barros da Costa Jansen; Wallace Santos de Lima; Wesley Louro da Silva; 2012/1ª.S.: Brenda Rodrigues Agostinho; Marjori Ribeiro da Silva; 2011/2ª.S.: Lucia Lucia de Sousa e Sousa Felix; Romulo Lizardo de Souza; Suzana Castro da Silva Brito; 2011/1ª.S.: Marcio da Silva Pedra; Romildo José Gonçalves Neto; 2010/2ª.S.: Igor Vianova Pinto; Mariana de Castro Silva Fernandes; 2010/1ª.S.: Moises Ribeiro; 2009/2ª.S.: Luana Santos da Silva; 2009/1ª.S.: Lívian Bochat Matos; 2008/2ª.S.: Francisco Eugenio Gomes da Silva; 2008/1ª.S.: Liliane Mar-

cela Ribeiro Lima; 2004/2ª.S.: Maria de Fatima Santos de Barros; 2003/1ª.S.: Felipe Dias Pinheiro; 2001/2ª.S.: Deizires Marcia dos Santos; Diretora: Cassandra da Silva Tavares Paes, Reg. Of. CDIN n.º 16792013; Secretária Escolar: Elizete da Costa Gomes, Reg. COCIEMIL. CADOS.000533.2023; Servidores autorizantes: Bianca Calixto de Melo, ID. 5007591-8 e Denize Aparecida Silva dos Santos, ID. 4182932-8.

Id: 2628174

ADN CAMPO GRANDE
CNPJ: 08.193.950/0001-91
O DIRETOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ADN CAMPO GRANDE, mantido por Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Campo Grande, CNPJ 08.193.950/0001-91, Censo Escolar 33162930, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Ano 2007/1º: Valtter da Silveira Teles, Ano 2014/2º: José Alberto da Silva, Ano 2017/2º: Antônio José de Jesus Santos, Ensino Médio, Ano 2008/1º: Vivian Daniel Cardozo, Ano 2009/1º: Valtter da Silveira Teles, Ano 2010/1º: Alcione Rosa da Oliveira, Ano 2012/1º: Natália Stefany Porto do Nascimento, Ano 2016/1º: José Alberto da Silva, Ano 2022/1º: Anderson Maria Barbosa, Ano 2022/2º: Maria Cláudia Lou-Tallys Rodrigues Andrade, Ano 2023/2º: Gabriela Santos da Silva Farias, Ano 2024/1º: Aroldo Dantas de Melo, Denise Santiago da Silva, José Henrique de Freitas Ribeiro, Maycon Douglas Uach Tolentino, Mariana da Silva Dantas, Natan Carlos da Silva Macedo, Secretária Escolar: Simone Semião de Lima, designada no Ofício/CDIN 488/2012. DMEC, Ofício/CDIN Nº 488/2012. Servidores que autorizaram a publicação: Keller Ferreira da Silva, ID. 4428434-9 e Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4.

Id: 2628362

Leilões Extrajudiciais

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT
CAMPOS DOS GOYTAZES
AVISO DE LEILÃO
O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, torna público que no dia 12 de Março de 2025, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos conservados e sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 dias, conforme o art. 328 do CTB, tendo como leiloeira a Sra. SANDRA SEVIDANES mat. 165 JUCERJA. Para maiores informações, consulte www.eblonline.com.br.

Id: 2628859

Órgãos de Representação Profissional

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DUQUE DE CAXIAS
CNPJ N.º 31.960.925/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.960.925/0001-08 e com sede na Avenida Pílimo Casado, n.º 08, salas 201/317/319, centro, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25020-010, senhora Lourdes da Silva, com permissão e base na Portaria 3.472 de 2023 e no Estatuto da entidade, CONVOCA toda a categoria dos empregados no comércio varejista e atacadista dos municípios de Duque de Caxias, Magé, São João de Meriti e Guapimirim, todos no estado do Rio de Janeiro, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/03/2025, no endereço Rua Paulo Bragança, n.º 130, Praça Paulo Terra, centro, Guapimirim - RJ, às 16h30min em primeira convocação, cujo quórum deliberativo será o constante do Estatuto Social, e às 17h30min em segunda e última convocação com qualquer número de comerciantes presentes para tratar da seguinte Extensão de base de representação com inclusão do Município de Guapimirim - RJ; 3) Extensão de base de representação para passar a representar também a categoria dos associados no comércio atacadista do Município de Guapimirim; 4) Assuntos gerais relacionados. Duque de Caxias, 18 de fevereiro de 2025. Lourdes da Silva, Presidente.

Id: 2628846

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES - UBC
CNPJ 33.576.168/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os sócios da União Brasileira de Compositores - UBC convocados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 11 de março de 2025, na Rua do Rosário, nº 01 - 12º andar, Centro - RJ, às nove horas e trinta minutos em primeira convocação e às dez horas e trinta minutos em segunda e última convocação, com qualquer número, em obediência aos Artigos 20, parágrafo 1º, 21, 22 letra a) 26 e 28 com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e julgamento do Relatório e do Balanço do exercício de 2024 e plano de cargos e salários 2024, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025. Aleycio Reis - Diretor Superintendente.

Id: 2628654



Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.



@ programamaisleitura

✉ maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- E-mail: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



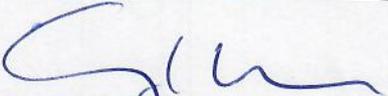
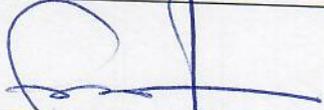
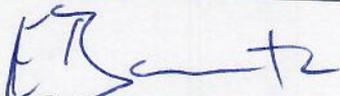
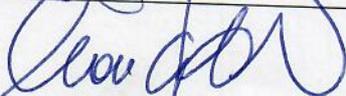
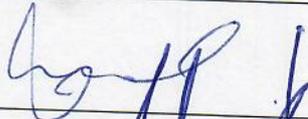
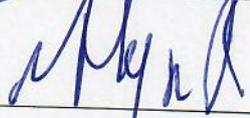
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025 às 05:03:48 -0300.



União Brasileira de Compositores

Reunião de Assembleia Geral Ordinária da União Brasileira de Compositores, realizada em 11 de Março de 2025.

Nome legível	Assinatura
1. GERALDO VIANA DE LACERDA	
2. Fernando Tavares	
3. EMANUEL GÖES BONFISA	
4. MEY JOSÉ TUDÉ DE SOUZA	
5. Diogo José Ferreira Nalheiros	
6. MARCELO COMPILLO FALCÃO	
7. Paula Lima	
8. ALOYSIO REIC	
9.	
10.	
11.	
12.	

www.ubc.org.br

Rio de Janeiro
Rua Visconde de Inhaúma, 107. Centro
Rio de Janeiro - RJ, Brasil. CEP: 20.091-007
Tel.: (21) 2223-3233 | ubc@ubc.org.br

Bahia. Tel.: (71) 3272-0855 | ubcbahia@ubc.org.br
Goiás. Tel.: (62) 3932-0010 | ubcgo@ubc.org.br
Minas Gerais. Tel.: (31) 3226-9315 | ubcmg@ubc.org.br
Pernambuco. Tel.: (81) 3421-5171 | ubcrecife@ubc.org.br
Rio Grande do Sul. Tel.: (51) 3222-2007 | ubcrs@ubc.org.br
São Paulo. Tel.: (11) 3326-3574 | ubcsp@ubc.org.br

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede social, às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, em conformidade com o que determina o Estatuto Social, em seus artigos 20, parágrafo 1º; 21, 22, letra a) e 26, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da União Brasileira de Compositores, com a presença dos associados que firmaram o termo acima. Abertos os trabalhos, assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Paula Lima, Diretora Presidenta. Logo após, convidou a Sr. Fábio Geovane, para secretariar a reunião e procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro no dia 20 de fevereiro e no Jornal Extra, no mesmo dia 20 de fevereiro, e no Jornal O DIA, no dia 26 de fevereiro de 2025 a seguir transcrito: **“UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES CNPJ 33.576.166/0001-00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam os sócios da União Brasileira de Compositores – UBC convocados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 11 de março de 2025, na Rua do Rosário, nº 01 – 12º andar, Centro – RJ, às nove horas em primeira convocação e às dez horas em segunda e última convocação, com qualquer número, em obediência aos Artigos 20, parágrafo 1º, 21, 22 letra a) e 26, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e julgamento do Relatório e do Balanço do exercício de 2024 e aprovação do Plano de Cargos e Salários. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025, Aloysio Reis – Diretor Superintendente”. Em seguida dando início à ordem do dia, a Diretora Presidente deu início aos trabalhos e agradeceu a presença dos associados. Fez relato das principais atividades da entidade ao longo do ano, ressaltando a atuação institucional na defesa dos direitos autorais. Em seguida, passou a palavra ao assessor jurídico, Dr. Sydney Sanches, que fez a leitura dos atos de convocação e informou acerca da natureza e dinâmica da assembleia. Posteriormente, o Diretor Executivo, Sr. Marcelo Castello Branco, assistido pelo Sr. Fábio Geovane, informou aos presentes sobre as atividades da Entidade no ano de 2024, destacando os resultados e cumprimento das metas orçamentárias, o aumento da arrecadação e distribuição de direitos autorais, as ações institucionais realizadas, as atividades operacionais, atendimento ao quadro social e reconhecido destaque da UBC no âmbito internacional. Em seguida, o Dr. Sydney Sanches apresentou um resumo das questões legais e regulatórias pertinentes, com destaque para agenda digital e suas consequências jurídicas. Ato contínuo, a Gerente Financeira, Sra. Taura Assis, apresentou o relatório financeiro e Balanço do exercício de 2024, conforme texto em anexo, que faz parte integrante da presente, intitulado Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, auditado pela empresa de auditoria Audilink Auditores & Consultores. Com registro de 08 (oito) associados presentes e atingido



o quórum necessário à deliberação, o relatório dos auditores e o balanço foram submetidos à aprovação e aprovados por unanimidade pela assembleia. Em continuidade, no âmbito das previsões orçamentárias decorrentes do balanço de 2025 aprovado, a assembleia homologou e aprovou o orçamento para 2025. Em continuidade à pauta, a assembleia aprovou por unanimidade o Plano de Cargos e Salários para o ano de 2025. Nada mais havendo a se considerar, foi encerrada a presente Assembleia, às 12h, tendo o Presidente ordenado à lavratura da Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Firmam a presente ata o Presidente e o Secretário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

15º Ofício de Notas
Rua do Ouvidor nº 89

Aloysio Reis
Diretor-Superintendente
Aloysio Reis

Fabio Geovane
Secretário da Assembleia
Fabio Geovane

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
ALOYSIO PINHEIRO REIS

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

Felipe Jorcedade de Lima - Escrevente - Mat:
Emol.: R\$ 8,32 - TJ-Fundos: R\$ 6,45 - Total: R\$ 14,77
Selo(s): EEXS05672-RLA

Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

088641
AG475304

15º OFÍCIO DE NOTAS
Felipe Jorcedade de Lima
Escrevente
Mat. 94121576

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ilmos. Srs.
Administradores e Conselheiros da
UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório Anual, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela administração.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

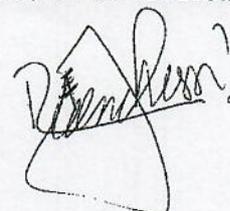
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, bem como das constatações de auditoria, inclusive sobre controles internos, que foram esclarecidos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.



ROBERTO CALDAS
BIANCHESSI:38051
745000

Assinado de forma digital
por ROBERTO CALDAS
BIANCHESSI:38051745000
Dados: 2025.02.26
14:05:21 -03'00'

 **AudiLink**
Audidores & Consultores

AudiLink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 'T' SP
Roberto Caldas Bianchessi
CRC 1RS040078/O-7 'T' SP



UNIÃO
BRASILEIRA
DE
COMPOSITORES

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

Rio de Janeiro - RJ

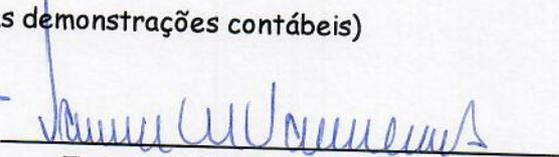
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

		R\$ Mil	
	Notas	2024	2023
CIRCULANTE		<u>260.778</u>	<u>284.669</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	252.707	278.418
Adiantamento de Direito Autoral		7.118	4.928
Adiantamento a Fornecedores		126	272
Despesas Antecipadas		451	861
Outros Créditos		376	190
NÃO CIRCULANTE		<u>26.710</u>	<u>18.216</u>
Realizável a Longo Prazo		-	14
Depósitos / Caução/Emprestimos		-	14
Imobilizado	5	26.446	18.062
Intangível	6	264	140
TOTAL DO ATIVO		<u>287.488</u>	<u>302.885</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Marcelo Bastos Castello Branco
Diretor Executivo


Taura Cristina T de Assis
Presidente do Conselho de Controle Financeiro e Contábil
CRC RJ - 071459/O-1

UNIÃO
BRASILEIRA
DE
COMPOSITORES

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

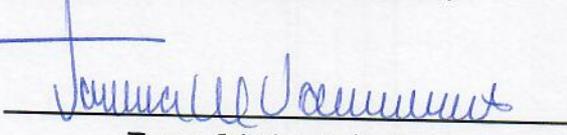
Rio de Janeiro - RJ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

	Notas	R\$ Mil	
		2024	2023
CIRCULANTE		<u>167.816</u>	<u>203.873</u>
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher	7	2.741	2.676
Contas a Pagar		671	389
Provisões de Férias e Outras	3d e 3e	19.436	18.125
Direitos Autorais a Pagar		8.323	5.174
Direitos Arrecadados a Distribuir	8	<u>136.645</u>	<u>177.509</u>
Nacional		60.258	56.557
Exterior		76.387	120.952
NÃO CIRCULANTE		<u>19.521</u>	<u>19.521</u>
Provisão de Honorários Advocatícios	9a	719	719
Provisão Auto de Infração - CIDE	9b	18.802	18.802
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>100.151</u>	<u>79.491</u>
Patrimônio Social		79.491	67.633
Superávit Acumulado		20.660	11.858
TOTAL DO PASSIVO		<u>287.488</u>	<u>302.885</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Marcelo Bastos Castello Branco
Diretor Executivo
Taura Cristina T de Assis
Gerente de Controle Financeiro e Contábil
CRC RJ - 071459/O-1Rio de Janeiro (Sede)
Rua do Rosário, 1-13º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20041-003 - Brasil
Tel.: +55 (21) 2223-3233
atendimento@ubc.org.br

ubc.org.br

Bahia Tel.: +55 (71) 3272-0855 // ubcbahia@ubc.org.br
Goiás Tel.: +55 (62) 3932-0010 // ubcgo@ubc.org.br
Gerais Tel.: +55 (31) 3226-9315 // ubcmg@ubc.org.br
Rio de Janeiro Tel.: +55 (21) 3421-5171 // ubcrecife@ubc.org.br
Rio do Sul Tel.: +55 (51) 3222-2007 // ubcrs@ubc.org.br
São Paulo Tel.: +55 (11) 3326-3574 // ubcsp@ubc.org.br

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

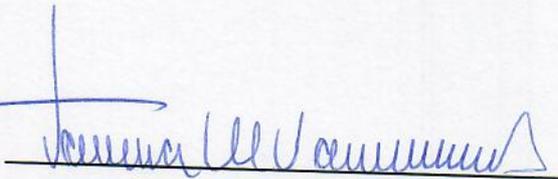
Rio de Janeiro - RJ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	65.631	2.002	67.633
Incorporação ao Patrimônio Social	2.002	(2.002)	-
Superávit do exercício	-	11.858	11.858
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	67.633	11.858	79.491
Incorporação ao Patrimônio Social	11.858	(11.858)	-
Superávit do exercício	-	20.660	20.660
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	79.491	20.660	100.151

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)


Marcelo Bastos Castello Branco
Diretor Executivo
Taura Cristina T de Assis
Gerente de Controle Financeiro e Contábil
CRC RJ - 071459/O-1

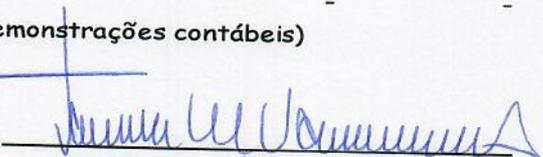
**UNIÃO
BRASILEIRA
DE
COMPOSITORES****UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES**

Rio de Janeiro - RJ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	R\$ Mil	
	PERÍODOS DE	
	01/JAN/24 A 31/DEZ/24	01/JAN/23 A 31/DEZ/23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	20.660	11.858
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	1.898	1.702
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	-
Constituições de Provisões	1.311	1.266
(Aumento)/Redução nas Contas de Adiantamentos	(2.044)	417
Redução/(Aumento) nos Outros Ativos	238	(196)
Aumento em Contas a Pagar	282	120
Aumento de Obrigações Fiscais / Sociais	65	278
Aumento de Direitos Autorais a Pagar	3.149	3.441
(Redução)de Direitos Arrecadados a Distribuir	(40.864)	(68.164)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>(15.305)</u>	<u>(49.278)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(10.232)	(1.031)
Aquisições de Intangível	(174)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	<u>(10.406)</u>	<u>(1.031)</u>
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(25.711)</u>	<u>(50.309)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	278.418	328.727
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	252.707	278.418
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(25.711)</u>	<u>(50.309)</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Marcelo Bastos Castello Branco
Diretor Executivo
Taura Cristina T de Assis
Gerente de Controle Financeiro e Contábil
CRC RJ - 071459/O-1



UNIÃO
BRASILEIRA
DE
COMPOSITORES

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores Expressos em R\$ mil)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES foi fundada em 22/jun./42, trata-se de uma sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos.

Seu objetivo principal é a defesa moral e material dos direitos autorais ou a propriedade artística e literária de seus sócios no Brasil e no exterior, por meio de contratos com entidades nacionais e estrangeiras.

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, instituído pela Lei nº 5.988, de 14/dez./73, é responsável pela arrecadação, inspeção, fiscalização, controle e repasse dos direitos autorais sobre as execuções musicais, ou litero-musicais e fonogramas, nacionais e estrangeiros, às sociedades que o integram. Do total arrecadado, o ECAD destinava até julho/2016 80% aos detentores dos direitos autorais, 6,12% às associações e 13,88% referem-se à sua taxa administrativa. A partir de agosto/2016 o ECAD destinava 82,50% aos detentores dos direitos autorais, 5,36% às associações e 12,14% à sua taxa administrativa. A partir de agosto/2017 o ECAD passou a destinar 85% aos detentores dos direitos autorais, 5% às associações e 10% à sua taxa de administração, esses percentuais foram modificados por força da Lei 12.853 de 14/ago./13.

Conforme deliberado em Assembleia Geral 553 do Ecad a partir de abril/2022 o ECAD passou a destinar 85% aos detentores dos direitos autorais, 6% às associações e 9% à sua taxa de administração.

A UBC se encarrega da distribuição para seus associados nacionais e estrangeiros dos valores repassados pelo ECAD.



**UNIÃO
BRASILEIRA
DE
COMPOSITORES**

A taxa administrativa da UBC, além dos 6% líquidos em 31/dez./24 repassados pelo ECAD, conforme citado anteriormente, é também composta por percentual dos direitos arrecadados pelas entidades estrangeiras.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O CFC emitiu a resolução 2015/ITG2002(R1) - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, que trata de orientações específicas para entidades sem finalidades lucrativas e do terceiro setor, combinada com a NBC TG 26(R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela diretoria para divulgação em 24/02/2025.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e recuperação econômica, fixado por espécie de bens.

c) Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, quando aplicável, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e de recuperação econômica, fixado por espécie de bens.

APLICAÇÃO	2024	2023
Caixa	16	12
Bancos	326	100
Aplicações Financeiras (Renda Fixa)	252.365	278.306
-Banco Santander S/A	167.693	217.698
-Banco Caixa Econômica Federal S/A	2.408	12.894
-Banco Itaú	30.028	-
-Banco Bradesco S/A	1.488	1.403
-Banco Safra S/A	50.748	46.311
TOTAL	252.707	278.418

NOTA 5. IMOBILIZADO

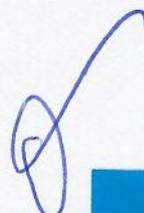
Está representado conforme demonstrado abaixo:

ITENS	TAXA DE DEPRECIÇÃO	2024			2023
		CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Imóveis	4%	23.215	7.188	16.027	15.039
Instalações	10%	4.243	3.091	1.152	1.560
Móveis e Utensílios	10%	1.365	1.005	360	397
Máquinas e Equip.	10%	304	115	189	180
Equip. de Informática	20%	2.664	1.840	824	778
Equip. e Linhas	10%	165	41	124	85
Outros	10%	45	22	23	23
Obras em Andamento		7.747	-	7.747	-
TOTAL		39.748	13.302	26.446	18.062

a) Recuperabilidade de Ativos

De acordo com a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável - "impairment" em 31 de dezembro de 2024.

b) Vida Útil Econômica dos Bens

A administração da entidade entende que, com base em levantamentos e análises internas e na experiência que possui sobre o imobilizado, o seu valor de recuperação é semelhante aos valores contábeis.

NOTA 6. INTANGÍVEL

Está representado conforme demonstrado abaixo:

ITENS	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	2024	2023
Software	20%	157	33
Marcas e Patentes	-	107	107
TOTAL		264	140

NOTA 7. OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS A RECOLHER

As obrigações são identificadas como:

ITENS	2024	2023
INSS	369	423
FGTS	111	103
IRRF	1.259	1.303
COFINS	392	337
PIS	80	68
ISS	6	1
Contribuições Retidas	96	13
Outras Obrigações(Laudêmio)	428	428
TOTAL	2.741	2.676

NOTA 8. DIREITOS ARRECADADOS A DISTRIBUIR

Representam os valores recebidos pelo ECAD e do Exterior a serem repassados para os detentores dos direitos autorais.

O pagamento aos autores nacionais é efetuado de imediato, após o recebimento dos recursos.

O pagamento para as sociedades estrangeiras é efetuado após o fechamento do trimestre de arrecadação pelo ECAD.

Os adiantamentos concedidos pelo ECAD são descontados nos fechamentos trimestrais de janeiro, abril, julho e outubro.

NOTA 9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) Provisão de Honorários Advocatícios

Trata-se dos honorários de êxito no percentual de 2% (dois por cento), sobre o benefício financeiro obtido, deduzido do honorário pró-labore já recebidos, relativo à ação anulatória objetivando o reconhecimento da não incidência da CIDE-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico.

b) Provisão Auto de Infração CIDE

Provisão constituída no montante de R\$ 18.637(R\$ 18.637 em 2023), referente ao valor principal devido no Auto de Infração aplicado pela Receita Federal do Brasil em 2022 relativo à cobrança da "CIDE-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico". Administração da entidade, junto a seus assessores jurídicos, recorreu às medidas judiciais cabíveis, a fim de anular à respectiva cobrança do crédito tributário, por julgar totalmente improcedente a cobrança da citada contribuição, em face da natureza de suas atividades operacionais, centralizadas na gestão de direitos autorais.

Provisão constituída no montante de R\$ 166(R\$ 166 em 2023), referente ao valor principal devido no Auto de Infração aplicado pela Receita Federal do Brasil em 2022, relativo à cobrança do "IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte" sobre as Remessas de Direitos Autorais ao Exterior. Administração da entidade, junto a seus assessores jurídicos, recorreu às medidas judiciais cabíveis, a fim de anular à respectiva cobrança do crédito tributário, por julgar totalmente improcedente a cobrança do imposto em face da natureza de suas atividades operacionais, centralizadas na gestão de direitos autorais.

c) Processo CADE

Encontra-se em processo administrativo instaurado no CADE a cobrança de multa no valor de R\$ 586, prognóstico de perda da ação julgada pelos assessores jurídicos da entidade como possível.



NOTA 10. DESPESAS OPERACIONAIS

São representadas conforme demonstrado a seguir:

a). Pessoal

ITENS	2024	2023
Salários e Outras Remunerações a	16.514	16.834
Provisões	1.285	15.162
Benefícios a Empregados	3.481	3.071
Encargos e Contribuições s/ Salários	4.647	5.054
Outras despesas	497	414
TOTAL	26.424	40.535

b) Administrativas

ITENS	2024	2023
Propaganda e Eventos Sociais	4.504	3.814
Material de Escritório e Consumo	211	157
Viagens Nacionais e Internacionais	2.909	1.866
Contribuição Cisac/BIEM/ASCARP	725	507
Honorários Advocatícios	721	2.802
Despesas c/ Correios	66	57
Provisão Atualização Reserva Exterior	2.957	12.298
Serviços prestados - PJ	4.462	2.230
Impostos e taxas	273	496
Pis e Cofins s/ outras receitas	1.168	1.721
Despesas Jurídicas	614	311
Despesa c/ Energia Elétrica	192	168
Despesa c/ Internet	127	140
Condomínio e Taxas	644	516
Processamento de Dados	1.288	874
Despesas Diversas	3.608	2.504
TOTAL	24.469	30.461

c) Remuneração Mínima e Assistência Social

ITENS	2024	2023
Plano de Remuneração Mínima	309	303
Assistência Social - Medicamentos	52	42
Auxílio Funeral	8	3
Assistência Médica e Dentária	3	3
TOTAL	372	351

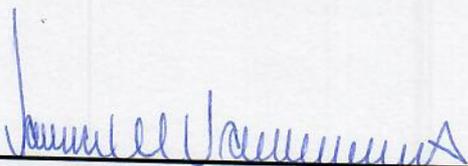
d) Tributárias

ITENS	2024	2023
PIS S/ Percentual Societário	938	797
COFINS S/ Percentual Societário	4.321	3.673
TOTAL	5.259	4.470

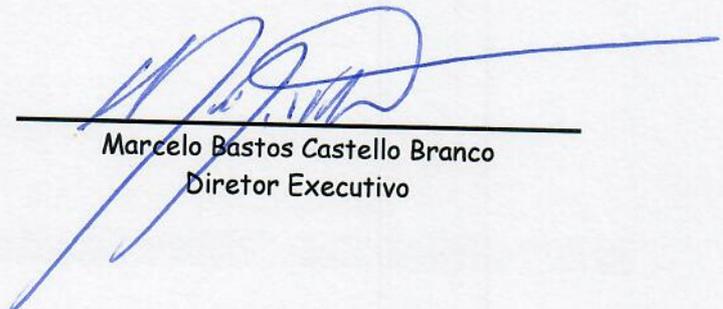
NOTA 11. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é demonstrado como segue:

ITENS	2024	2023
Receitas Financeiras	25.117	36.994
Rendimento s/ Aplicação Financeira	25.112	36.993
Outras Receitas Financeiras	5	1
Despesas Financeiras	(2.894)	(9.675)
IRRF S/ Rendimentos Aplicação Financeira	(2.755)	(9.185)
Despesas Bancárias	(135)	(361)
Outras Despesas Financeiras	(4)	(129)
RESULTADO FINANCEIRO	22.223	27.319



Taura Cristina T. de Assis
 Gerente de Controle Financeiro e Contábil
 CRC RJ - 071459/O-1



Marcelo Bastos Castello Branco
 Diretor Executivo

APRESENTAÇÃO - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS 2024

A prioridade da administração de uma empresa moderna é a satisfação dos seus clientes, acionistas, empregados e comunidade em que está inserida.

Relativamente aos colaboradores, a UBC adota como princípio básico de administração de recursos humanos o respeito aos colaboradores, dando-lhes oportunidade de se desenvolverem como pessoas e profissionais, num ambiente participativo.

O Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários da UBC retrata e sustenta essa forma de administração, privilegiando o conhecimento, o processo e a globalidade.



ÍNDICE

	Página(s)
1 - Introdução.	3
2 - Conceitos gerais.	3
2.1 - Estruturação das carreiras.	4
2.2 - Descrições de cargos.	6
2.2.1 - Características genéricas.	7
2.2.2 Características específicas.	7
2.3 - Estruturação salarial.	12
3 - Gestão do programa.	13
3.1 - Gestão de carreiras e cargos.	13
3.2 - Gestão Salarial.	15
4 - Determinações gerais.	18



1 - INTRODUÇÃO

O Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários compõe-se de duas principais partes:

- A primeira, idealizada para ser de longo prazo, é composta dos Conceitos Gerais que norteiam a elaboração do Programa, da Estrutura de Carreiras e Cargos e das Descrições de Cargos.*
- A segunda, constituída pelas Diretrizes para administração do Programa nos seus vários aspectos e pela Estrutura Salarial, admite modificações mais frequentes de forma a garantir um gerenciamento compatível com o negócio da Associação, com o desenvolvimento do quadro funcional e com o mercado de trabalho.*

2 - CONCEITOS GERAIS

Entende-se por Conceitos Gerais, a parte permanente do Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários que define como cada item do programa foi elaborado, a fim de atender aos objetivos a que se propõe.

Dessa forma, têm-se conceitos gerais para a elaboração da estrutura de cargos e suas carreiras, para as descrições de cargos e para a estrutura salarial.



2.1 - ESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS

O Programa está estruturado com um número de carreiras e cargos, adequado ao porte da Associação, abrangendo todas as suas atividades.

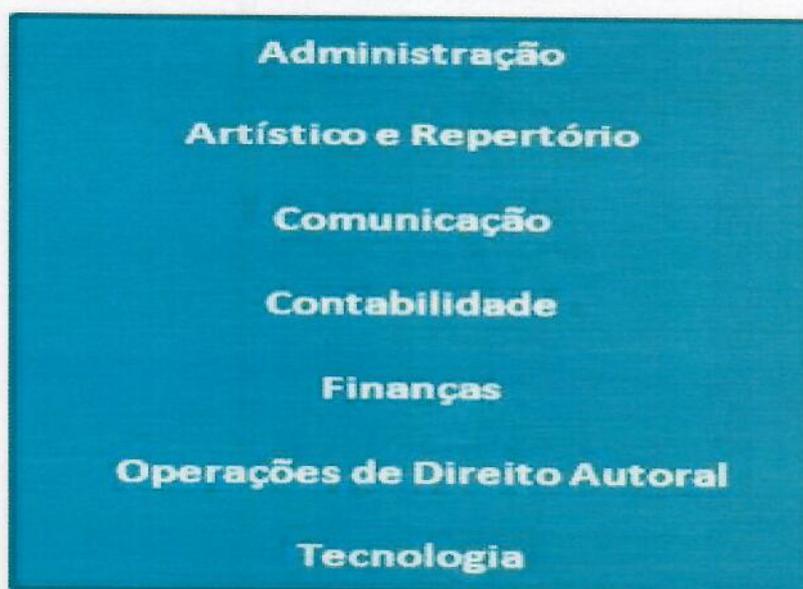
Procurando garantir a permanência dos especialistas em sua área de atuação, adota-se como forma de estruturação a carreira em Y, cujo conceito favorece a retenção de talentos ao oferecer a oportunidade de crescimento em carreira técnica. Assim, a estrutura em Y proporciona 2 (dois) carreiras paralelas e equitativas de evolução funcional:

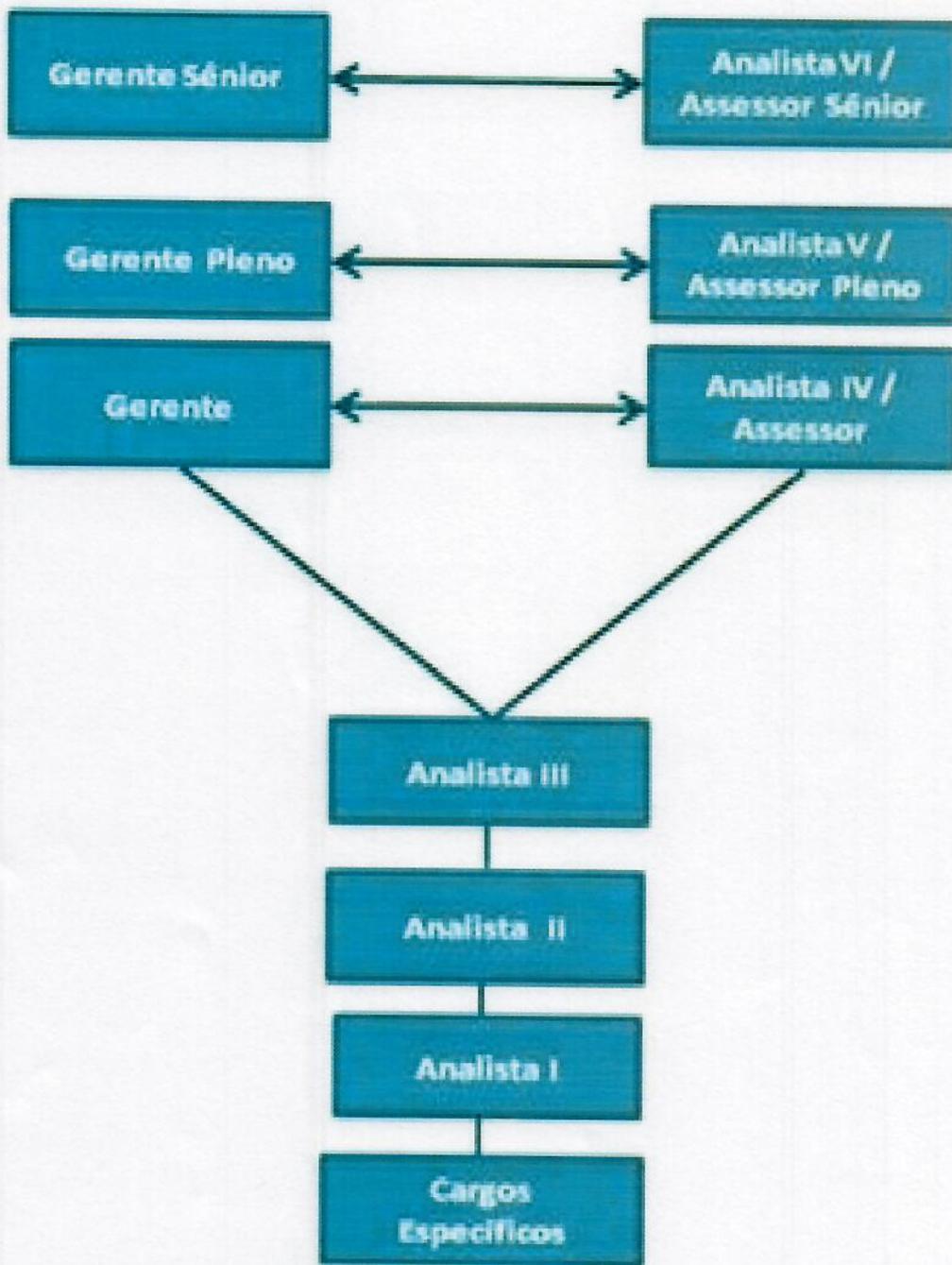
CARREIRA GERENCIAL E ASSESSORAMENTO

CARREIRA TÉCNICA

Cada um dos ocupantes dos cargos dessas carreiras executará suas funções nas seguintes áreas:

CARREIRAS





✱

2.2 - DESCRIÇÕES DOS CARGOS

As descrições de cargos consistem na descrição dos comportamentos profissionais que a Associação espera dos ocupantes dos cargos. Dividem-se em 3 (três) grandes grupos de cargos, a saber:

CARGOS TÉCNICOS ESPECIALISTAS

CARGOS DE ASSESSORIA

CARGOS GERENCIAIS

Os grupos de profissionais são compostos de cargos de I a VI, no caso dos cargos técnicos especialistas e de cargos seniores, plenos e básicos, no caso dos cargos gerenciais e assessores.

Cada cargo possui características genéricas, comuns a todos os colaboradores da UBC, e características específicas inerentes a seu nível independente de sua área de atuação.

Em resumo, o Programa possui 13 (treze) grandes grupos de cargos: os Técnicos Especialistas de I a VI, denominados Analistas, o cargo de Trainee e os Gerenciais e Assessores (básico, pleno e sênior), exercendo funções nas carreiras de Administração, Artístico & Repertório, Comunicação, Contabilidade, Finanças, Tecnologia e Operações de Direito Autoral.



2.2.1 - CARACTERÍSTICAS GENÉRICAS

Espera-se que todo profissional da UBC:

- *Desenvolva identificação e comprometimento com a Associação;*
- *Tenha comportamento alinhado com os objetivos da Associação;*
- *Se empenhe na aquisição de novos conhecimentos, seja recebendo treinamento e/ou por meios próprios;*
- *Se engaje nos programas da Associação;*
- *Zele pela qualidade dos processos operacionais da Associação;*
- *Esteja integrado ao seu grupo de trabalho, valorizando o relacionamento interpessoal, buscando a motivação para realização de suas tarefas e a concretização das metas de sua área de trabalho e da associação.*

2.2.2 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

NÍVEL I

Espera-se que o profissional:

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de 1 (uma) área de conhecimento definida para sua carreira ;*
- *Cumpra rigorosamente as rotinas operacionais.*



NÍVEL II

Espera-se que o profissional:

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais de 2 (duas) áreas de conhecimento definidas para sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento de uma área de especialização;*
- *Cumpra rigorosamente as rotinas operacionais.*

NÍVEL III

Espera-se que o profissional:

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais de 3 (três) áreas de conhecimento definidas para sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento de uma área de especialização;*
- *Cumpra rigorosamente as rotinas operacionais.*



NÍVEL IV / TRAINEE / ASSESSOR

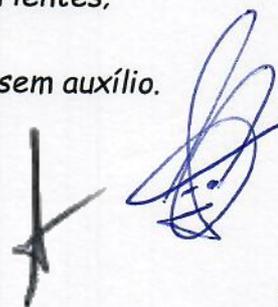
Espera-se que o profissional:

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de 1 (uma) área de conhecimento definida para sua carreira;*
- *Se empenhe na aquisição de conhecimentos práticos que complementem seu aprendizado teórico;*
- *Represente a Associação internamente com o auxílio de profissionais mais experientes.*
- *Transmita as informações devidas aos seus subordinados e explique as decisões da Associação, evitando a falta ou distorções na informação.*

NÍVEL V / ASSESSOR PLENO

Espera-se que o profissional:

- *Tenha competência técnica que lhe permita resolver problemas rotineiros com autonomia;*
- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais 2 (duas) áreas de conhecimento definidas para sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento de uma área de especialização;*
- *Elabore projetos sob orientação de profissionais mais experientes;*
- *Represente a Associação internamente com desenvoltura e sem auxílio.*



NÍVEL VI / ASSESSOR SENIOR

Espera-se que o profissional:

- *Tenha alcançado alto nível de excelência profissional;*
- *Tenha competência técnica que lhe permita resolver problemas não rotineiros e desenvolver trabalhos com autonomia;*
- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais de 3 (três) áreas de conhecimento relacionadas com sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento profundo de uma área de especialização;*
- *Represente a Associação interna e externamente com desenvoltura e sem auxílio.*



GERENTES

Espera-se que o profissional:

- *Tenha visão do sistema operacional da empresa;*
- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, das áreas de conhecimento definidas para sua carreira;*
- *Promova treinamento de seus colaboradores;*
- *Promova avaliação e o cumprimento das rotinas operacionais;*
- *Promova discussões com seu grupo de trabalho;*
- *Seja o agente integrador e motivador do grupo de trabalho, atuando sempre como liderança positiva;*
- *Seja o representante da Associação perante o quadro funcional da Associação;*



2.3 - ESTRUTURAÇÃO SALARIAL

Objetivando dar suporte à evolução da carreira dos colaboradores, estão estabelecidos 5 (cinco) níveis salariais para cada cargo de carreira em Y assim como, para os cargos específicos e especiais.

A estrutura de salários contempla ainda um nível de salário adaptação, que vigorará pra o colaborador recém-admitido na Associação.

A construção da estrutura salarial tem como princípio a não sobreposição de faixas salariais pertencentes à mesma carreira.

Plano de Cargos e Salários - 2024

Estrutura Salarial						
Cargos	S.A.	A	B	C	D	E
Analista I / Recepcionista I	2.752	3.058	3.211	3.369	3.539	3.720
Analista II / Recepcionista II	2.753	3.058	3.210	3.370	3.539	3.719
Analista III / Trainee	3.719	4.089	4.289	4.507	4.733	4.968
Analista IV / Assessor / Gerente	4.968	5.464	5.738	6.023	6.325	6.641
Analista V / Assessor Pleno / Gerente Pleno	6.641	7.969	8.367	8.786	9.313	9.688
Analista VI / Assessor Senior / Gerente Senior	9.688	11.138	11.696	12.284	12.895	13.538
Especificos						
Cargos	S.A.	A	B	C	D	E
Estagiário		1.665				
Aux. De Apoio Adm./Aux.de Apoio Atendimento		1.665				
Recepcionista / Auxiliar Administrativo	0	2.244	0	0	-1	0
Especialista / Coordenador		2.671	2.804	2.943	3.095	3.244
Supervisor Contábil		10.127				
Coordenadora de Novos Negócios e Filiais/Cordenadora de Comunicação		10.710				
Gerente Comunicação/Gerente de Novos Negócios		12.243	0	0	0	0
Cordenador de Suporte e Segurança		14.247				
Gerente/Financeiro/Controle Financeiro Contábil		16.737	0	0	-1	0
Gerente/Administrativa/Des.Sistemas/Atendimento/A&R/Distr.Rel.Internacionais		16.823	19.347	22.249	25.661	29.510
Gerente Senior		32.383	50.127			
Diretor Executivo		78.768				
Diretores Eleitos		21.000				

3 - GESTÃO DO PROGRAMA

Para administrar adequadamente o Programa se faz necessária à utilização de regras básicas que norteiem as movimentações nas estruturas de carreiras e cargos, assim como critérios para as progressões salariais.

Para dar suporte a esses dois itens, a Diretoria constituiu um Conselho de Avaliação cuja responsabilidade será analisar e decidir, orientado pelas diretrizes aqui estabelecidas, sobre as possibilidades de alterações das carreiras, cargos e salários dos colaboradores da Associação.

O Conselho de Avaliação é composto pela Diretoria Executiva, pelo Gerente Geral ou Gerente de Operações, conforme seja a área de atuação do cargo ou do colaborador envolvido na avaliação, pelo Gerente imediato da área de atuação do cargo ou do colaborador envolvido e pelo Gerente Administrativo.

3.1 - GESTÃO DE CARREIRAS E CARGOS

Qualquer alteração nas normas aqui prevista deverá ser objeto de apreciação e decisão por parte do Conselho de Avaliação, que determinará à área administrativa sua alteração na estrutura de carreiras e cargos.

As carreiras e cargos da associação poderão sofrer as seguintes alterações: criação de carreira/cargo, reclassificação de carreira/cargo, transferência de carreira ou cargo e extinção de carreira/cargo, podendo ensejar, ou não, alterações salariais.



CRIAÇÃO DE CARREIRA OU CARGO

Será criado uma nova carreira ou cargo, quando passar a existir novas atividades relativas a mudanças organizacionais ou inovações de processos, rotinas, tecnologia ou ainda, ocorrer reagrupamento desses eventos, as quais deverão ser desenvolvidas dentro de uma nova carreira ou cargo.

Ex.: Criação da carreira jurídica.

RECLASSIFICAÇÃO DE CARREIRA OU CARGO

É a alteração necessária a adequar o escopo de uma carreira ou cargo que, em função de mudança na estrutura organizacional da associação, adquiriu ou perdeu responsabilidade.

TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA/CARGO

Ocorre quando o colaborador passar a ocupar um cargo em outra área de atuação, visando seu melhor aproveitamento dentro do quadro funcional ou seu desenvolvimento pessoal.

Ex.: Analista, carreira de Administração para Analista, carreira de Finanças.

EXTINÇÃO DE CARGOS



Uma carreira ou um cargo será extinto quando as responsabilidades que o compõe forem absorvidas por um ou mais cargos, devido à criação, reorganização, extinção de uma área ou por reestruturação interna.

3.2 - GESTÃO SALARIAL

Tanto quanto as alterações nas carreiras e cargos, as movimentações salariais terão que ser submetidas à análise e decisão do Conselho de Avaliação que determinará sua implementação à área administrativa.

Poderão ocorrer no âmbito da associação as seguintes movimentações salariais:

TÉRMINO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

Por princípio, todo colaborador deverá ser contratado com salário de experiência, imediatamente abaixo do 1º nível de faixa salarial de seu cargo. Após ultrapassado o período definido para a sua adaptação/experiência, deverá ser reajustado para o primeiro nível da faixa salarial de seu cargo.

Tal aumento não será computado para efeitos de contagem de carência para outros tipos de aumento salarial.

AUMENTO DE CARÁTER GERAL

É aquele concedido em função de Convenções ou Acordo Coletivos, liberalidade da Associação ou por força de alteração na política salarial.

Atinge todo o quadro funcional com o mesmo percentual de aumento.



PROGRESSÃO HORIZONTAL

Aumento salarial concedido como forma de reconhecimento pelo desempenho contínuo apresentado pelo colaborador no cargo que ocupa.

O percentual de concessão é limitado a um degrau na faixa salarial do cargo ocupado. Ex.: Analista 1, nível A, para Analista 1, nível B.

O colaborador deverá ocupar o mesmo cargo há pelo menos 2 (dois) anos para estar apto à progressão horizontal.

PROGRESSÃO VERTICAL

Aumento salarial concedido aos que passarem a ocupar cargo mais elevado na estrutura da sua própria carreira ou em outra. Ex.: Analista 1, carreira de Contabilidade, para Analista 2, mesma carreira ou carreira de Direito Autoral.

Deverá ser avaliado o perfil, habilidades e competências, do colaborador para exercer as atividades do novo cargo.

É imprescindível a existência de vaga para o cargo ao qual o colaborador estiver sendo promovido ou o Conselho de Avaliação deverá aprovar, junto à Diretoria, aumento de vaga para o cargo em questão.



A efetivação do aumento por progressão vertical, se efetivar decorridos, no mínimo, 30 (trinta) dias após a progressão, a fim de propiciar a adaptação do colaborador ao novo cargo.

Nos casos em que o salário do novo cargo seja superior a 20% (vinte por cento) ao do cargo anterior, o aumento será dividido em partes, não inferior a 10%, até ser devidamente integralizado.

ENQUADRAMENTO

É o aumento salarial concedido ao colaborador que, por algum motivo, esteja com seu salário abaixo do nível de faixa salarial do cargo que ocupa.

Caberá ao conselho de Avaliação, determinar o tempo necessário ao adequado enquadramento do salário do colaborador.

4 - DETERMINAÇÕES GERAIS

O Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários, entrará em vigor 1 (um) mês após a aprovação da Diretoria da Associação e abrange todos os colaboradores empregados, excluídos os Diretores e Conselheiros Fiscais.

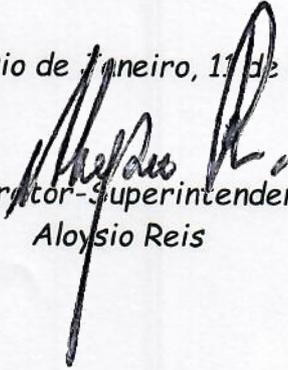
A implementação do programa se dará, paulatinamente, após sua entrada em vigor, cabendo à Diretora Executiva encaminhar as propostas de alterações de cargos



e salários decorrentes dessa implementação para aprovação da Diretoria, ouvidos o Conselho de Avaliação.

Os casos não previstos no Manual serão submetidos à área administrativa que emitirá relatório sobre a adequabilidade de inclusão do procedimento no programa e submeterá à Diretoria Executiva para deliberação e obtenção da aprovação da Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2025


Diretor-Superintendente
Aloysio Reis


Secretário da Assembleia
Fábio Geovane